

Ibitinga, 25 de setembro de 2017

Ofício 1670/2017

Assunto: Solicitação de Urgência Especial e informações do Poder Executivo Municipal referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 266/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, vimos solicitar especial atenção dos nobres vereadores para o Projeto de Lei Ordinária nº 266/2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, destinado à contratação de serviços de terceiros por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

A urgência desse pedido deve-se a acontecimentos imprevistos dentro da Secretaria Estadual de Turismo e do DADETUR. Com a mudança do Secretário de Estado e da Diretoria do DADETUR, foi determinado o cancelamento dos recursos direcionados a **custeio**. É de vosso conhecimento que foram **aprovadas** no COMTUR quatro propostas para utilização dos recursos do DADETUR 2017, quais sejam:

- 1) Reforma do Portal de Entrada e PIT (em estágio final para formalização do convênio);
- 2) Implantação de Sinalização Turística (em estágio final para formalização do convênio);
- 3) Contratação de empresa especializada para elaborar o Projeto Executivo do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré (cancelada pelo DADETUR);
- 4) Construção do Atracadouro (condicionada a termos em mãos o projeto executivo que seria resultado do item 3).

Essa decisão externa, alterando as regras no meio do processo, impactou diretamente no nosso planejamento, uma vez que o nosso município já havia enviado as documentações para dar andamento na proposta de utilização destes **recursos de custeio**, direcionados à contratação de empresa especializada para elaborar o Projeto Executivo do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré, conforme aprovação do COMTUR. Como uma parte deste Projeto Executivo cancelado era o Projeto do Atracadouro, **encontramo-nos** em uma situação que nos força a contratarmos uma



empresa especializada com recursos próprios o mais rápido possível, sob o risco de perdermos o recurso do DADETUR destinado à obra do Atracadouro.

Nesse sentido, é imprescindível a cooperação dos nobres vereadores diante desse contexto de adversidade externa para garantirmos esse recurso tão importante para o fortalecimento turístico de Ibitinga.

Contando com a vossa preciosa colaboração, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga-SP – CEP 14.940-000

